

---

**EDITAL 02/2023**

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE NO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO COM HABILITAÇÃO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA**

O Colegiado do Curso Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, por meio da Comissão Eleitoral, OS 85/2023 composta pelas docentes Samantha Serra Costa (presidente), Liz Oliveira dos Santos (membro) e Kássia Aguiar Norberto Rios (membro), torna público o presente Edital de eleição para preenchimento do cargo de Representante Docente para o Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática e convoca o corpo docente para eleições, conforme o Regimento Geral desta Universidade e nos termos seguintes:

**1- DA ELEIÇÃO**

1.1 Ficam abertas as inscrições de candidaturas de representante Docente no Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática do CETENS/UFRB.

1.2 Estão abertas 8 (oito) vagas para representantes, distribuídas, nas seguintes áreas representativas no âmbito do Colegiado:

**Tabela 1. Relação de vagas por área / subárea de conhecimento.**

Área/Subárea de Conhecimento	Quantidade de vagas
Sociopolítica	02
Pedagógica	02
Ciências da Natureza	02
Matemática	02

**2- DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/HhEDTYRTFDpWEbZN9> que será endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) e divulgado no site do CETENS/UFRB, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens).

2.2 As inscrições ocorrerão nos dias **20 e 21 de julho de 2023**.

**3- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

3.1 Ser docente do quadro efetivo da UFRB, que ministre ou já tenha ministrado aula no Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática.

3.2 Não ser membro de outro Colegiado de curso de Graduação na UFRB, no período do mandato estabelecido neste edital.

3.3 Estar vinculado a uma das áreas de conhecimento que integra o currículo do Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática com vagas em aberto, conforme o Tabela 1.

**4- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

4.1 A divulgação dos candidatos inscritos será realizada no dia **24 de julho de 2023 até às 12:00 horas**, e será endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) e divulgado no site do CETENS/UFRB, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens).

4.2 As impugnações de candidatos deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral, enviadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/ANN27VvdHkUJnMh47>, devidamente fundamentadas acompanhadas das provas dos fatos motivadores da impugnação até às **09:00 horas do dia 25 de julho de 2023**.

4.3 O resultado das inscrições após recursos será divulgado no sítio do CETENS,

[www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens), e endereçado a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br) no dia **25 de julho de 2023 a partir das 12:00 horas**.

## **5- DO MANDATO**

5.1 O mandato do Representante Docente eleito será de 2 anos, conforme estabelecido no Regimento Geral da UFRB.

5.2 As vagas do presente Edital são para preenchimento imediato com previsão do início do mandato em agosto de 2023.

## **6- DO VOTO E DA COMISSÃO ELEITORAL**

6.1 O voto é nominal e secreto. São habilitados a votar docentes do CETENS/UFRB que ministram aulas no Curso de Licenciatura em Educação do Campo com Habilitação em Ciências da Natureza e Matemática.

6.2 Cada eleitor docente poderá votar em 02 (dois) candidatos(as) para cada uma das áreas apresentadas Tabela 1.

## **7- DA ELEIÇÃO**

7.1 A votação ocorrerá nos dias **27 e 28 de julho de 2023, das 08h do dia 27 até às 16h do dia 28 de julho de 2023**, no sítio da UFRB <http://voto.ufrb.edu.br/>.

## **8- DA APURAÇÃO DOS VOTOS**

8.1 A apuração iniciará-se após o encerramento da votação, via modalidade à distância (*Google Meet*).

8.2 Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos, obedecendo à quantidade de vagas descritas no item 1.2 deste edital, Tabela 1.

8.3 No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

1. Maior tempo na instituição;
2. Maior titulação;
3. Pessoa com maior idade.

8.4 A publicação do resultado da eleição será realizada no dia **28 de julho de 2023**, a partir das 17:00 horas, pela Comissão eleitoral, no site do CETENS/UFRB, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens), e endereçada a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br)

## **9- DOS RECURSOS REFERENTES AOS RESULTADOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

9.1 Os recursos referentes ao resultado da eleição deverão ser enviados por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/32XuEsKGYKpKKbQi9> à Comissão Eleitoral até às **18 horas, no dia 29 de julho de 2023**.

9.2 A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, no dia **31 de julho de 2023** a partir das 09:00 horas, no site do CETENS/UFRB, [www.ufrb.edu.br/cetens](http://www.ufrb.edu.br/cetens), e endereçada a [lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br](mailto:lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br).

## **10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Colegiado do curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFBR.

Feira de Santana, 18 de julho de 2023.

*Samantha Serra Costa (Presidente da Comissão Eleitoral)*

*Liz Oliveira dos Santos (Membro da Comissão Eleitoral)*

*Kássia Aguiar Norberto Rios (Membro da Comissão Eleitoral)*